

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 12/2021

O **MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço Rua Manoel Alves de Souza, nº 321, CEP 49.870-000, Centro - Itabi/SE, CNPJ nº. 13.113.063/0001-04 neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua da Floresta, nº 103, Bairro Centro, Cep: 49.870-000, Itabi- Sergipe, inscrito no CNPJ nº 11.626.236/0001-54, neste ato representada por sua Secretária a Srª. Darla Lorena Freitas de Sá e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Avenida São João, nº 313, Bairro, Centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE, CNPJ nº. 14.531.303/0001-45 neste ato representada pela sua Secretária a **Srª. NADJA DOS SANTOS PORTO**, doravante denominados simplesmente **ORGAO PARTICIPANTES** e a empresa **MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 43.750.217/0001-21, sediada na Rua José Maria do Couto, nº 561, Cep: 49.870-000, Itabi/SE a seguir denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por Marliton Alberto Santos, CPF nº 062.082.365-84 e RG: 246.967-49 SSP/SE, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos os Decretos Municipais nº 38/2020 e 106/2017 e conforme o **Pregão Eletrônico nº 07/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABI CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2021.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a realização do fornecimento, inclusive a margem de lucro.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal, prova de regularidade perante a Receita Federal através da Certidão Conjunta, perante o FGTS - CRF e ao Tribunal Superior do Trabalho através da CNDT

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**



§5º - Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

3.1.1 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados no endereço Rua Manoel Alves de Souza, nº 321, Cep: 49.870-000, Centro, Itabi/SE, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

3.1.2 - O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º§ 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3.2. Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, fica estabelecido como critério de atualização financeira o percentual de 1% (um por cento) de juros ao mês, sobre o valor devido, desde a data prevista para pagamento, nos termos deste contrato, até a data do efetivo pagamento.

3.3. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração.

4. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, fica designado será o servidor da Prefeitura Municipal o(a) servidor(a) **Jackson Aragão Mota Neto** Engenheiro Responsável, denominado Gestor do Contrato, especialmente designado, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

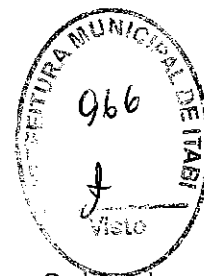
5. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

5.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

5.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a ORDEM DE SERVIÇO juntamente com sua Nota de Empenho.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**



5.3. Os serviços deverão ser realizados em conformidade com prazos estipulados na Ordem de Serviços de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Itabi/SE.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de Itabi - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

6.4. Em cumprimento ao disposto no art. 11, inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013, o órgão gerenciador poderá utilizar o cadastro de reserva dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da em virtude do cancelamento, conforme Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

6.5 Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

7.4 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**



atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

09. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

09.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão ou comprovada a prática de fraude de qualquer espécie, em relação ao objeto desta licitação, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar, cumulativa ou isoladamente e observado o princípio da proporcionalidade, as seguintes sanções:

10.1.1 - Advertência, mediante comunicação por escrito, através de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

10.1.2.1 - 5% (cinco) por cento do valor da proposta da licitante, em não comparecimento para assinatura do contrato.

10.1.2.2. De 1% (um) a 10% (dez por cento) do valor da Nota de empenho em caso de atraso e interrupção no fornecimento ora contratados:

- a) Atraso de 01 a 05 dias: multa diária de 1%;
- b) Atraso de 06 a 10 dias: multa diária de 3%;
- c) Atraso de 10 a 15 dias: multa diária de 5%;
- d) Atraso de 15 a 20 dias: multa diária de 8%;
- e) Atraso acima de 20 dias: multa diária de 10%.

§ 1º: O atraso superior a 10 (dez) dias é considerado infração contratual gravíssima, autorizando a rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**



10.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

10.2. A licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo o Município através da Secretaria competente, descontar de eventuais pagamentos devidos à licitante, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

10.5. Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 - Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes dos fornecimentos futuros do objeto desta licitação serão consignados no orçamento do Município, mediante as classificações funcionais programáticas específicas da Secretaria solicitante a serem informadas quando das solicitações das ordens de fornecimento;

11.2. As despesas decorrentes deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa das Secretarias e Fundos Municipais para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, tomada às devidas cautelas de emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho previamente de acordo com a necessidade, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará nas respectivas Notas de Empenhos.

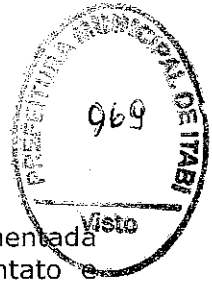
12. DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

12.1. - Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial do Município, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DA VINCULAÇÃO DO EDITAL E LEGISLAÇÃO APLICAVEL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

14.1 - Este Contrato decorre do Processo Pregão Eletrônico nº 07/2021 - PMI, fundamentada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será aplicada à execução do contrato e especialmente nos casos omissos, fazendo parte integrante do processo o Edital do Pregão e Proposta da Contratada estando o presente contrato vinculado aos citados documentos.

15. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 - A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o inciso XII, do artigo 55, do mesmo Diploma Legal.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

17. DO FORO

17.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Gararu, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

ITABI/SE, 24 de Novembro de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

MUNICÍPIO DE ITABI
ÓRGÃO GERENCIADOR

Madia dos Santos Porto
MADIA DOS SANTOS PORTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Darla
DARLA LORENA FREITAS DE SÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Marliton Alberto Santos

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 43.750.217/0001-21

Representante Legal: Marliton Alberto Santos
PRESTADOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- *[Assinatura]*

Nome:

CPF: 008.438.615-62

2- *[Assinatura]*

Nome:

CPF: 910.102.925-87



MANUTENÇÃO DE BENTON EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSE MARIA DO COELHO, Nº 561 CENTRO
 ITABI-SE CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00247

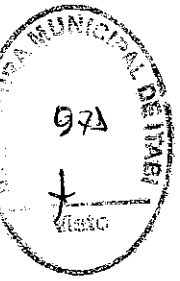
Ref: Fevereiro/2021-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI/SE				429.156,44	52,22
01.01.001	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	234,00	7,35	1.719,90	0,35
01.01.003	Remoção, lavagem, carga e rotelamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ reaproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m2	390,00	35,53	13.856,70	3,23
01.01.005	Modelamento em massa-arranbuda/madeira de tel, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de oncaixos	m	93,60	52,64	4.927,10	1,15
01.01.007	Modelamento em massa-arranbuda/madeira de tel, acabamento serrado c/ zipão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exlusive peças principais	m2	234,00	59,49	13.920,66	3,24
01.01.009	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m2	390,00	42,15	16.438,50	3,83
01.01.011	Telhamento com telha de fibrocimento ondulado esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m2	62,40	36,42	2.272,61	0,53
01.01.013	Emassamento de algeroz	m	78,00	8,44	658,32	0,15
01.01.015	Calha em chapta de alumínio lisa n°26, e=0,16mm	m2	52,00	70,73	3.677,96	0,86
01.02	FORRO				9.210,24	2,15
01.02.002	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfilado com PVC) marca Arreforos ou similar, instalado	m2	104,00	60,27	6.268,08	1,46
01.03	LOUÇAS E MÓVEIS				10,46	0,00
01.03.001	Conjunto de limpeza para Lavalório, DECA SP7 ou similar	un	8,00	5,92	47,36	0,01
01.03.003	Mitchório de Louça com sifão integrado (deca ref m717), engate cromado (deca tel c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 tel1416) ou similares	un	3,00	508,60	1.525,80	0,36
01.03.005	Lavalório Louça, sem coluna, pedale popular, marca Elizaceth, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc tel.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares	un	10,00	189,41	1.894,10	0,43
01.03.007		un	2,00	300,61	601,22	0,14

Maria Helena de Almeida
 CPF nº 270439994-9
 CRETA nº 270439994-9
 Maria Helena de Almeida
 Administradora

Maria Helena de Almeida
 Administradora

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MARLTON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSE MARIA DO COUTO, Nº 561 CENTRO
 ITABI-SE CNPJ: 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABI

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

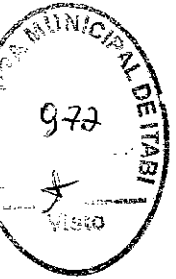
Cod. Empreendimento: 002/47

Ref: Fevereiro/2021-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.03.008	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, lavena P9, DECA ou similar, c/cx. descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	16,00	9,96	159,36	0,04
01.03.010	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	3,00	737,46	2.212,38	0,52
01.03.012	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	26,00	24,70	642,20	0,15
01.04.001	Torneira plástica para lavatório, HERC 1.95, 1/2" ou similar	m3	26,00	60,27	1.567,02	0,37
01.04.003	Limpeza de fossa acima de 5m3	m3	26,00	10,85	282,10	0,07
01.04.005	Limpeza de reservatório	m3	78,00	15,39	1.200,42	0,28
01.05.001	Coleta e carga manuais de entulho	m2	520,00	51,83	26.951,60	6,28
01.06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				61.861,73	14,44
01.06.002	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 450/ 750V / 70°C	m	52,00	12,04	627,60	0,16
01.06.004	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750V / 70°C	m	416,00	6,01	2.500,16	0,58
01.06.006	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europen - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	5,00	59,93	299,65	0,07
01.06.008	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação, af 10/2220	un	11,00	10,12	111,32	0,03
01.06.010	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europen - linha branca), curva C	un	1,00	89,69	89,69	0,02
01.06.012	Disjuntor termomagnético tripolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	6,00	118,99	713,94	0,17

Maria Gabriela A. A. S.
 CREA n.º 27043-4/9
 ENR. CIVIL

Marilton Alberto Santos
 Advogado



MARILTON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSE MARIA DO COUJO, Nº 561 CENTRO
 ITABI-SE CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABI

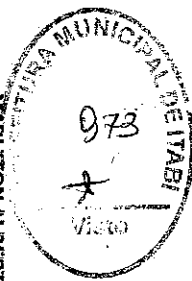
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00247

Ref : Fevereiro/2021-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
02.06.015	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão NEMA (Americano - Linha preta), corrente 5KA	un	5,00	17,61	88,05	0,02
02.06.017	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 1 x 20 w	un	21,00	18,40	386,40	0,09
02.06.019	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 1 x 40 w	un	13,00	20,72	269,36	0,06
02.06.021	Lâmpada fluorescente espiral branca 65 w, base e27 - fornecimento e instalação. af 02/2020	un	31,00	79,25	2.456,75	0,57
02.06.023	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af 02/2020	un	31,00	14,16	438,96	0,10
02.06.025	Lâmpada fluorescente PL 23W / 127V - Fornecimento	un	31,00	8,44	261,64	0,06
02.06.027	Lâmpada fluorescente 127 v / 32-40 w - Rev. 01	un	31,00	7,70	238,70	0,06
02.06.029	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	2,00	441,80	883,60	0,21
02.06.031	Retroduto de pvc rígido rosçável, diâm - 25mm (3/4")	m	78,00	8,75	682,50	0,16
02.06.033	Curva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	un	8,00	4,98	39,84	0,01
02.06.035	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	un	7,00	4,88	34,16	0,01
02.06.037	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	11,00	21,23	233,53	0,05
02.06.039	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	26,00	14,46	375,96	0,09
02.06.041	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	4,00	236,12	944,48	0,22

Manilton Alberto Santos
 Administrador

Maria Cândida Araujo Freire
 CREA n° 270439694-9
 Eng. Civil



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSE MARIA DO COELHO, Nº 561 CENTRO
 ITABATI-SE CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABATI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00247

Ref.: Fevereiro/2021-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.06.043	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	6,00	-55,56	933,36	0,22
01.06.045	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	31,00	12,54	388,74	0,09
01.06.047	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2pt, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	6,00	25,53	153,18	0,04
01.06.049	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/2"	un	3,00	-84,72	554,16	0,13
01.06.051	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	42,00	71,33	2.995,86	0,70
01.06.053	Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	un	63,00	90,08	5.675,04	1,32
01.06.055	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas - Rev. 01	un	42,00	99,05	4.160,10	0,97
01.06.057	Plafon E-27	un	16,00	7,44	119,04	0,03
01.06.059	Instalação de ventilador	un	5,00	19,22	96,10	0,02
01.06.061	Caixa de derivação um pvc 4" x 2" c/lampa cega, embutir, p/eletroduto	un	11,00	9,46	104,06	0,02
01.06.063	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	8,00	11,31	90,48	0,02
01.07	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				44.641,82	10,41
01.07.002	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	63,00	67,53	4.254,39	0,99
01.07.004	Revisão de ponto de água tipo 1	un	78,00	20,26	1.580,28	0,37
01.07.006	Revisão de ponto de água tipo 3	un	42,00	-31,28	5.513,76	1,28
01.07.008	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,00	81,43	651,44	0,15

Maria Gardenia Araújo Freire
 CREA 1770439694-9
 Eng. Civil

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Marliton Alberto Santos
 Administrador

(Handwritten signatures and initials)



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSÉ MARIA DO COUTO, Nº 561 CENTRO
 ITABATI-SE CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABATI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00247

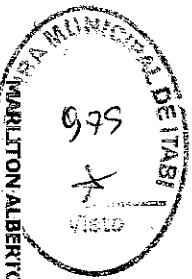
Ref : Fevereiro/2021-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.07.010	Caixa de descarga do sobropor completa outros ou similar	un	32,00	45,92	1.469,44	0,34
01.07.012	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,63 x 0,60m	un	5,00	360,20	1.801,00	0,42
01.07.014	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,43 x 0,60m, Inclusive Lampa	un	7,00	220,55	1.543,85	0,36
01.07.016	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,70x0,70mx0,05m	un	11,00	49,31	542,41	0,13
01.07.018	Caixa de alvenaria de tijolo maciço [0,10m] dimensões interna 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto - RI	un	9,00	203,08	1.827,72	0,42
01.07.020	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm [1/2"]	m	93,60	9,86	922,50	0,22
01.07.022	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm [1"]	m	52,00	15,72	817,44	0,19
01.07.024	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto pedral, diâm = 100mm	un	8,00	22,17	177,36	0,04
01.07.026	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	un	31,00	9,84	305,04	0,07
01.07.028	Tubo de ligação PVC para vaso sanitário, acabamento branco, CIPPA ou similar	un	11,00	9,97	109,67	0,03
01.08	ESQUADRIAS				37.209,75	8,66
01.08.002	Revisão de esquadria de ferro	m2	10,40	115,73	1.203,59	0,28
01.08.004	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exlusive vidro	m2	7,80	482,04	3.759,91	0,88
01.08.006	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, guilhotina, c/batentes e 2 fijos de alizar, exlusive ferragens e vidros	m2	2,60	537,47	1.553,42	0,36
01.08.008	Porta em madeira compensada (canalet), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, Inclusive batentes e ferragens	un	4,00	590,60	2.362,40	0,55

Maria Cárdena Araújo Freire
 CREA nº 270439694-9
 Eng. Civil

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Marliton Alberto Santos
 Administrador

[Handwritten signatures]



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA JOSE MARIA DO COELHO, Nº 561 CENTRO
ITABATI-SP CNPJ: 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABATI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00247

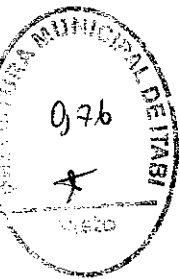
Ref: Fevereiro/2021-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.08.010	Porta em madeira compensada (Vidroja), lisa, semi-ôca, 0,30 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	7,00	621,09	4.353,23	1,01
01.08.012	Porta em madeira mista, almofadada, 60 x 210 cm, inclusive batente, exceto ferragens	un	4,00	749,15	2.996,60	0,70
01.08.014	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	4,00	855,69	3.422,76	0,80
01.08.016	Porta para armários com moldura em alumínio (aluminio/acrilico), inclusive ferragens	m2	2,60	146,49	380,87	0,09
01.08.018	Fornecimento e instalação de ferro-lho	un	3,00	10,10	30,30	0,01
01.08.020	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e ferro-lho	m2	3,64	272,14	990,59	0,23
01.09.001	Revestimentos Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	104,00	21,33	2.218,32	0,52
01.09.003	Piso cimentado desempenado traço 1:5, e = 5 cm	m2	104,00	33,06	3.521,44	0,82
01.09.005	Polimento de piso de alta resistência, novo-RI	m2	52,00	14,83	771,16	0,18
01.09.007	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	m2	130,00	35,11	4.564,30	1,06
01.10.001	SOBRAMENTO Soleira em granito cinza andorinha, 1 = 25 cm, e = 2 cm	m	10,40	60,47	628,89	0,15
01.10.003	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	93,60	17,28	1.617,41	0,38
01.10.005	Reboco ou emboco interno, de parede, com argamassa traço 6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	130,00	26,76	3.478,80	0,81

Maria Gardenia Araujo Freire
CREA nº 270439694-9
Eng. Civil

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Marlton Alberto Santos
Administrador

(Handwritten signatures and initials)



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA JOSE MARIA DO COUTO, Nº 561 CENTRO
ITABATI-SE CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABATI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00247

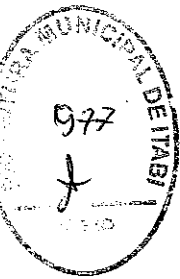
Ref : Fevereiro/2021-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
02.10.007	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	10,40	269,66	2.804,46	0,65
02.10.009	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	520,00	15,14	7.872,80	1,83
02.10.011	Plintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - K1	m2	104,00	15,43	1.604,72	0,37
02.10.013	Plintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zinco - R2	m2	52,00	7,99	415,48	0,10
02.10.015	Plintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (hidrocór ou similar)	m2	104,00	11,63	1.209,52	0,28
02	COBERTURA				74.625,28	28,72
02.01.001	Demolição de acabamento em coberturas com telhas cerâmicas	m2	144,00	15,98	2.301,12	0,88
02.01.004	Re-irada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m2	240,00	50,90	12.216,00	4,70
02.01.006	Mediamento em massa canuba/madeira de e1, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	57,60	64,48	3.714,05	1,43
02.01.008	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	m2	192,00	43,15	8.284,80	3,18
02.01.010	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m2	160,00	55,49	8.878,40	3,41
02.01.012	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	48,00	6,57	315,36	0,12
02.01.014	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	48,00	24,01	1.152,48	0,44
02.01.016	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	32,00	74,87	2.395,84	0,92

Maria Gardenia Araújo Freire
CREA nº 270439694-9
Eng. Civil

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Marlton Alberto Santos
Administrador

(Handwritten signatures)



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSE MARIA DO COURO, Nº 561 CENTRO
 ITABATI-SE CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABATI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00247

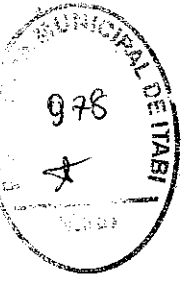
Ref: Fevereiro/2021-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
02.02.001	Montagem de Forro de pvc, em reguas larg =100 mm	m2	64,00	28,29	1.810,56	0,70
02.03	LOUÇAS E METAIS				5.766,64	2,23
02.03.002	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0,60, com C1 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopla 10 cm, assentada.	un	1,00	884,87	884,87	0,34
02.03.004	Papeleira de plástico, Aktros ou similar	un	3,00	16,15	48,45	0,02
02.03.005	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	un	6,00	29,25	175,50	0,07
02.03.008	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	10,00	9,96	99,60	0,04
02.03.010	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2,00	737,46	1.474,92	0,57
02.03.012	Torneira plástica para lavatório, HERC 1.95, 1/2" ou similar	un	16,00	24,70	395,20	0,15
02.04.001	Limpeza de fossa acima de 5m3	m3	16,00	60,27	964,32	0,37
02.04.003	Limpeza de reservatório	m3	16,00	10,85	173,60	0,07
02.04.005	Coleta e carga manual de entulho	m3	46,00	15,39	708,72	0,28
02.05.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	320,00	51,83	16.585,60	6,37
02.06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				38.705,01	14,85
02.06.002	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 450/ 750V / 70°C	m	32,00	12,84	410,88	0,16
02.06.004	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750V / 70°C	m	256,00	6,01	1.538,56	0,59

Maria Cármen Araújo Freire
 CREA n° 270439694-9
 Eng. Civil

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 100
 Marlton Alberto Santos
 Administrador

[Handwritten signatures and initials]



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSE MARIA DO GOUTO, Nº 561 CENTRO
 ITABIRA-SE CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABIRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00247

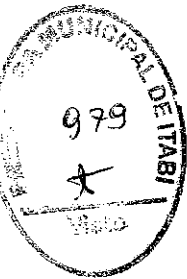
Ref : Fevereiro/2021-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
02.06.006	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europou - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	3,00	59,93	179,79	0,07
02.06.008	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação, at 10/2020	un	6,00	10,12	60,72	0,02
02.06.010	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europou - linha branca), curva C	un	1,00	89,69	89,69	0,03
02.06.012	Disjuntor termomagnético tripolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	3,00	118,99	356,97	0,14
02.06.014	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	10,00	18,81	188,10	0,07
02.06.016	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	3,00	18,81	56,43	0,02
02.06.018	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 20 w	un	8,00	19,61	156,88	0,06
02.06.020	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 40 w	un	8,00	30,36	242,88	0,09
02.06.022	Lâmpada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FIC ou similar	un	20,00	22,17	443,40	0,17
02.06.024	Lâmpada fluorescente espiral branca 65 w, base e27 - fornecimento e instalação, at C2/2020	un	20,00	79,25	1.585,00	0,61
02.06.025	Lâmpada fluorescente 127 v / 20 w	un	20,00	10,11	202,20	0,08
02.06.028	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores, trifásico, c/barramento, padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	473,15	473,15	0,18
02.06.030	Poste auxiliar p/entrada energia, trifásico, em ferro galvanizado 6x3" e h=5,0m, completo	un	1,00	1.310,49	1.310,49	0,50
02.06.032	Eletroduto flexível de pvc (sanforado), diâm = 25mm (3/4")	m	48,00	4,75	228,00	0,09

Marilinda Araújo Freire
 CREA nº 270439694-9
 Eng. Civil

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Marilton Alberto Santos
 Administrador

[Handwritten signatures]



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA JOSE MARIA DO COELHO, Nº 561 CENTRO
ITABIRA - SP - CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABIRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00247

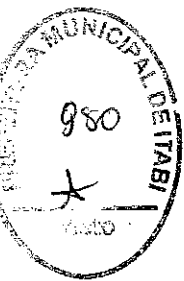
Ref: Fevereiro/2021-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
02.06.035	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscaável, diâm = 25mm (3/4")	un	4,00	4,98	19,52	0,01
02.06.037	Tomada dupla, 2p + l, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	16,00	21,23	339,68	0,13
02.06.039	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	16,00	14,46	231,36	0,09
02.06.041	Ponto de tomada 3p para ac condicionado até 3000 Va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	3,00	236,12	708,36	0,27
02.06.043	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível santonado Ø 3/4"	pt	3,00	55,56	166,68	0,18
02.06.045	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	19,00	12,54	238,26	0,09
02.06.047	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+l, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	2,00	25,53	51,06	0,02
02.06.049	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível santonado aparente Ø 3/4"	un	2,00	84,72	169,44	0,14
02.06.051	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	26,00	71,33	1.854,58	0,71
02.06.053	Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 308 de caixas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	un	39,00	90,08	3.513,12	1,35
02.06.055	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas - Rev. 01	un	26,00	99,05	2.575,30	0,99
02.06.057	Platon E-27	un	10,00	7,44	74,40	0,03
02.06.059	Instalação de ventilador	un	3,00	19,22	57,66	0,02
02.06.061	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/lampa cega, embutir, p/eletroduto	un	6,00	9,46	56,76	0,02

Maria Caramia Araújo Freire
CREA nº 270439694-9
Eng. Civil

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Marlito Alberto Santos
Administrador

[Handwritten signatures]



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSE MARIA DO COELHO, Nº 561 CENTRO
 ITABI-SE (CNPJ : 43.750.217/0001-21)

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00247

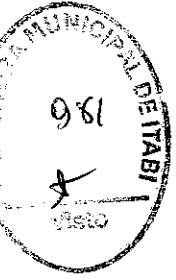
Ref : Fevereiro/2021-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
02.06.063	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/aletroduto	un	5,00	11,31	56,55	0,02
02.07	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				24.283,20	9,33
02.07.002	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	30,00	67,53	2.566,14	0,99
02.07.004	Revisão de ponto de água tipo 1	un	48,00	20,26	972,48	0,37
02.07.006	Revisão de ponto de água tipo 3	un	26,00	31,28	3.413,28	1,31
02.07.008	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plac de cozinha, máquina de lavar, etc..)	un	5,00	81,43	407,15	0,16
02.07.010	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	19,00	45,92	872,48	0,34
02.07.012	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	3,00	360,20	1.080,60	0,42
02.07.014	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. - 0,12m, dim. int. - 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa	un	4,00	220,55	882,20	0,34
02.07.016	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,70x0,70x0,05m	un	6,00	49,31	295,86	0,11
02.07.018	Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões interna 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto - R1	un	3,00	103,08	309,24	0,12
02.07.020	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	57,60	9,86	567,94	0,22
02.07.022	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	32,00	15,72	503,04	0,19
02.07.024	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto pedral, diâm = 100mm	un	5,00	22,17	110,85	0,04
02.07.026	Sifão do tipo floxivol em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. at 01/2020	un	19,00	9,84	186,96	0,07
02.07.028	Tubo de ligação PVC para vaso sanitário, acabamento branco, CIPDA ou similar	un	6,00	9,97	59,82	0,02

Maria Carolina Araújo Frein
 CREA nº 270439694-9
 Eng. Civil

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Marliton Alberto Santos
 Administrador

(Handwritten signatures)



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSE MARIA DO COELHO, Nº 561 CENTRO
 ITABATI-SE CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABATI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00247

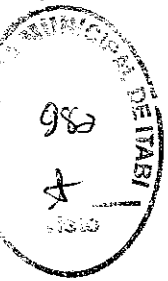
Ref: Fevereiro/2021-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR UNIT	QTD	VALOR TOTAL	(%)
02.08	ESQUADRIAS						22.186,73	8,52
02.08.002	Revisão de esquadria de ferro	m2	6,40	115,73	740,67			0,28
02.08.004	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusiva vidro	m2	4,80	482,04	2.313,79			0,89
02.08.006	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, guilhotina, c/batentes e 2 fijos de alizar, exclusiva ferragens e vidros	m2	1,60	597,47	955,95			0,37
02.08.008	Porta em madeira compensada (canela), lisa, senl-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00	590,60	1.181,20			0,45
02.08.010	Porta em madeira compensada (Vidro), lisa, senl-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4,00	621,89	2.487,56			0,96
02.08.012	Porta em madeira mista, almofadada, 60 x 210 cm, inclusive batente, exceto ferragens	un	3,00	749,15	2.247,45			0,86
02.08.014	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	2,00	855,69	1.711,38			0,66
02.08.016	Porta para armários com moldura em alumínio (aluminic/acrilico), inclusive ferragens	m2	1,60	146,49	234,38			0,09
02.08.018	Fornecimento e instalação de ferroloho	un	2,00	10,10	20,20			0,01
02.08.020	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/8" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferroloho	m2	2,24	272,14	609,59			0,23
02.09.001	Regulização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,6cm	m2	64,00	21,33	1.365,12			0,52
02.09.003	Piso cimentado desumolido traço 1:5, e = 5 cm	m2	64,00	33,86	2.167,04			0,83
02.09.005	Polimento de piso de alta resistência, novo- RI	m2	32,00	14,83	474,56			0,18

Maria Gardenia Araujo Freire
 CREA n° 270439694-9
 Eng. Civil

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Marliton Alberto Santos
 Administrador

(Handwritten signatures and initials)



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA JOSE MARIA DO COU TO, Nº 561 CENTRO
ITABI-SE CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

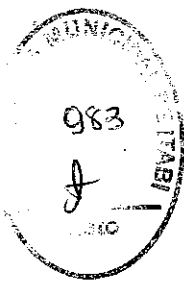
Cod. Empreendimento: 00247

Ref : Fevereiro/2021-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR UNIT	(%)
02.09.007	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa Industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço	m2	80,00	35,11	2.808,80	1,08
02.10.001	SOLEIRA em granito cinza andorinha, 1 - .5 cm, e - 2 cm	m	6,40	60,47	387,01	0,15
02.10.003	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	57,60	17,28	995,33	0,38
02.10.005	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 56 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	80,00	26,76	2.140,80	0,82
02.10.007	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	6,40	269,66	1.725,82	0,66
02.10.009	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	320,00	15,14	4.844,80	1,86
02.10.011	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	64,00	15,43	987,52	0,38
02.10.013	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m2	32,00	7,99	255,68	0,10
02.10.015	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (sílica cor ou similar)	m2	64,00	11,63	744,32	0,29
03.01	COBERTURA				37.312,63	29,09
03.01.002	Demolição de macetamento em coberturas com telhas cerâmicas	m2	72,00	15,98	1.150,56	0,87
03.01.004	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m2	120,00	50,90	6.108,00	4,61
03.01.006	Abertura de encaixes	m	29,80	64,48	1.857,02	1,40

Maria Gardênia Araújo Freire
CREA nº 270439694-9
Eng. Civil

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Marlito Alberto Santos
Administrador



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSE MARIA DO COLUJO, Nº 561 CENTRO
 ITABI-SE CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00247

Ref : Fevereiro/2021-1 Moeda : R\$

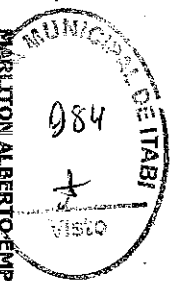
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	MAIOR TOTAL	(%)
03.01.008	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabalana ou similar	m2	96,00	43,15	4.142,40	3,13
03.01.010	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabalana ou similar, com reposição de 208 do material.	m2	80,00	56,49	4.439,20	3,35
03.01.012	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	24,00	6,57	157,68	0,12
03.01.014	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	24,00	24,01	576,24	0,43
03.01.016	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	16,00	74,87	1.197,92	0,90
03.02.001	Montagem de Forro de pvc, em régua larg = 100 mm	m2	32,00	26,29	905,28	0,68
03.03	LOUÇAS E METAIS				3.461,53	2,62
03.03.002	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com CI cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	884,87	884,87	0,67
03.03.004	Papeleira de plástico, Akros ou similar	un	2,00	16,15	32,30	0,02
03.03.006	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	un	3,00	29,25	87,75	0,07
03.03.008	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	5,00	9,96	49,80	0,04
03.03.010	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	1,00	737,46	737,46	0,56
03.03.012	Torneira plástica para lavatório, HERC 1.95, 1/2" ou similar	un	9,00	24,70	197,60	0,15
03.04.001	Limpeza de fossa acima de 5m3	m3	8,00	60,27	482,16	0,36
03.04.003	Limpeza de reservatório	m3	8,00	10,85	86,80	0,07

Maria Cardenia Araujo Freire
 CREA n° 270439694-9
 Eng. Civil

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marlito Alberto Santos
 Administrador

(Handwritten signatures and initials)



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSÉ MARIA DO COELHO, Nº 561 CENTRO
 ITABI-SE CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABÍ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00247

Ref : Fevereiro/2021-1 Moeda : R\$

Lâmpada compacta de Led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação.
 af 02/2020

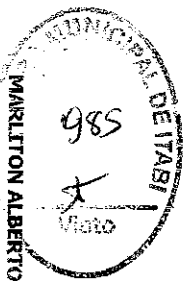
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
03.06.025	Lâmpada fluorescente P1 23W / 12TV - Fornecimento	un	10,00	8,44	84,40	0,06
03.06.027	Lâmpada fluorescente 127 v / 32-40 w - Rev. 01	un	10,00	7,70	77,00	0,06
03.06.029	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00	411,80	411,80	0,33
03.06.031	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	m	24,00	8,75	210,00	0,16
03.06.033	Curva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	un	3,00	4,98	14,94	0,01
03.06.035	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	un	2,00	4,88	9,76	0,01
03.06.037	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	8,00	21,23	169,84	0,13
03.06.039	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	8,00	14,46	115,68	0,09
03.06.041	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto atóp/30a-220v, inclusive aterramento	pt	1,00	236,12	236,12	0,18
03.06.043	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	2,00	155,56	311,12	0,23
03.06.045	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	10,00	12,54	125,40	0,09
03.06.047	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	2,00	25,53	51,06	0,04
03.06.049	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	1,00	184,72	184,72	0,14
03.06.051	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	13,00	71,33	927,29	0,70

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

(Assinatura)
 Marliton Alberto Santos
 Administrador

(Assinatura)
 Maria Cardenia de Sá Freire
 CREA n° 270439694-9
 Eng. Civil

(Assinaturas)



MARLTON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSE MARIA DO COELHO, Nº 561 CENTRO
 ITABATI-SP CNPJ : 43.730.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABATI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00247

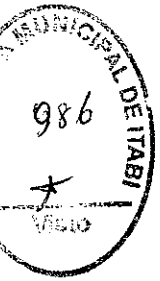
Ref.: Fevereiro/2021-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
03.06.053	Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de lâmpadas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	un	19,00	90,08	1.711,52	1,29
03.06.055	Luminária caixa sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas - Rev. 01	un	13,00	99,05	1.287,65	0,97
03.06.057	Platão E-2/	un	5,00	7,44	37,20	0,03
03.06.059	Instalação de ventilador	un	2,00	19,22	38,44	0,03
03.06.061	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embultr, p/eletróduto	un	3,00	9,46	28,38	0,02
03.06.063	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embultr, p/eletróduto	un	2,00	11,31	22,62	0,02
03.07	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				12.406,28	9,35
03.07.002	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	19,00	67,53	1.283,07	0,97
03.07.004	Revisão de ponto de água tipo 1	un	24,00	20,26	486,24	0,37
03.07.006	Revisão de ponto de água tipo 3	un	13,00	-31,28	1.706,64	1,29
03.07.008	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plás de cozinha, máquinas de lavar, etc..)	un	2,00	81,43	162,86	0,12
03.07.010	Caixa de descarga de sobrepôr completa akros ou similar	un	10,00	45,92	459,20	0,35
03.07.012	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,63 x 0,60m	un	2,00	360,20	720,40	0,54
03.07.014	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,43 x 0,60m, inclusive tampa	un	2,00	220,55	441,10	0,33
03.07.016	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,70x0,70mx0,05m	un	3,00	49,31	147,93	0,11
03.07.018	Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões interna 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto - R1	un	1,00	103,08	103,08	0,08

Maria Cardona
 CREA n.º 270439694-9
 Eng. Civil

MARLTON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Marlton Alberto Santos
 Administrador

(Handwritten signatures)



MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA JOSE MARIA DO COUTO, Nº 561 CENTRO
 ITABIRA - SE CNPJ : 43.750.217/0001-21

MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ITABIRA

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00247

Ref: Fevereiro/2021-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
03.07.020	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	28,80	9,86	283,97	0,21
03.07.022	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	16,00	15,72	251,52	0,19
03.07.024	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para escoto predial, diâm = 100mm	un	2,00	22,17	44,34	0,03
03.07.025	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	un	10,00	9,84	98,40	0,07
03.07.028	Tubo de ligação PVC para vaso sanitário, acabamento branco, CIPRA ou similar	un	3,00	9,97	29,91	0,02
03.08	ESQUADRIAS				11.064,09	8,36
03.08.002	Revisão de esquadria de ferro	m2	3,20	115,73	370,34	0,28
03.08.004	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	2,40	482,04	1.156,90	0,87
03.08.006	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, guilhotina, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m2	0,80	597,47	477,98	0,36
03.08.008	Porta em madeira compensada (canele), lisa, semi-ôce, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	590,60	590,60	0,45
03.08.010	Porta em madeira compensada (VITROLA), lisa, semi-ôce, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00	621,89	1.243,78	0,94
03.08.012	Porta em madeira mista, alminodada, 60 x 210 cm, inclusive balente, exceto ferragens	un	1,00	749,15	749,15	0,57
03.08.014	Porta em madeira mista, alminodada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	1,00	855,69	855,69	0,65
03.08.016	Porta para almeiros com moldura em alumínio (alumínio/acrilico), inclusive ferragens	m2	0,80	146,49	117,19	0,09
	Fornecimento e instalação de ferroelho					

Maria Carolina Araújo Freire
 CREA nº 270439694-9
 Eng. Civil

MARLITON ALBERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Marlton Alberto Santos
 Administrador

(Handwritten signatures and initials)

